



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 3

Ofício-Circular n. 259/2012
0012865-41.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0012865-41.2012.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de
Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício n. 0701557-76.2011.8.24.0090-003 (fl. 1), subscrito pelo Exmo. Senhor João Alexandre Dobrowolski Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial de Santo Antônio de Lisboa - comarca da Capital, bem como do despacho (fl. 2) exarado nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de Paulo Roberto da Silva, nascido em 10/6/1969, inscrito no CPF n. 613.696.089-04 e no RG n. 1.816.342-4/SSPSC, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Pe. Lourenço Rodrigues Andrade, Trevo de Santo Antônio de Lisboa, ao lado do n. 1, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis – SC, CEP 88050-400, e-mail: nortedailha.juizado2@tjsc.jus.br

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Capital - Norte da Ilha
Juizado Especial de Santo Antônio de Lisboa

fls. 1

fls. 84

Ofício nº 0701557-76.2011.8.24.0090-003 Florianópolis, 16 de agosto de 2012.

Autos nº 0701557-76.2011.8.24.0090

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível/PROC

Autor: Paulo Roberto da Silva

Réu: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Juiz de Direito: João Alexandre Dobrowolski Neto

Analista Jurídico: Ghesler Cavalcanti Soares

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO ALEXANDRE DOBROWOLSKI NETO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0701557-76.2011.8.24.0090 e o código 4EE99E.

0012865-41-2012-8-24-0001 Juizado 113114

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que oficie aos cartórios da grande Florianópolis para informarem se há assentamento do registro de óbito de Paulo Roberto da Silva (nascido em 10/06/1969, CPF 613.696.089-04, RG 1.816.342-4/SSPSC) e, caso positivo, remetam cópia da respectiva certidão a este juízo.

Atenciosamente,

João Alexandre Dobrowolski Neto
Juiz de Direito

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-901

Endereço: Rua Pe. Lourenço Rodrigues Andrade, Trevo de Santo Antônio de Lisboa, ao lado do n. 1, Santo Antônio de Lisboa - CEP 88050-400,
Fone: (48) 3287-5051, Florianópolis-SC - E-mail: nortedalilha.juizado2@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0012865-41-2012-8-24-0600 e o código 5950C.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa**

fls. 2

Autos nº 0012865-41.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

**Requerente/Interessado: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal
de Santo Antônio de Lisboa da Comarca da Capital e outros, Paulo Roberto da Silva**

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. João Alexandre Dobrowolski Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial de Santo Antônio de Lisboa – comarca da Capital, no qual solicita a busca de **registro de óbito de Paulo Roberto da Silva, nascido em 10/6/1969, inscrito no CPF n. 613.696.089-04 e RG n. 1.816.342-4/SSPSC**, junto aos Serviços de Registro Civil do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil do Estado (Ofício de Registro Civil e Escrivania de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, **informem diretamente à autoridade solicitante** sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se o solicitante. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 12 de setembro de 2012.

Davidson Jahn Mello

Juiz-Corregedor